



Realizada em 19 de agosto de 2008.

PRESIDENTE: DR. CLEBER FURLAN

SECRETARIA: Dr. ROBERTO HAMAMOTO
PAULO ROBERTO ÓZIO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, Dr. CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, JOÃO ALVES FERREIRA, Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO e Dr. ROBERTO HAMAMOTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Cleber Furlan, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, faz a leitura do Salmo 128, versículos 1 ao 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada aos 05 de agosto de 2008 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada aos 11 de agosto de 2008 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ofício nº 1.373/08, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Municipalidade relativo ao mês de julho de 2008 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Comunicados nºs. 785971 e 84925/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos em favor deste Município – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Comunicados CM. nº 143238, 143239 e 143240/2008, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos em favor deste Município - Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

6. Ofício nº 0733/08/CLS, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

7. O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, requer seja o Ofício da CETESB., enviado ao Ministério Público local, haja vista, as informações prestadas pela Companhia, com relação ao funcionamento ilegal do Cemitério Jardim Caieiras, para que acompanhe os trabalhos. O senhor Presidente coloca o requerimento verbal do Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Projeto de Lei nº 4.593/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a executar obra que especifica e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 4.594/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a adquirir e ceder material que especifica, e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

10. Projeto de Lei nº 4.595/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município ao Ministério Cristo Centro Laranjeiras e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Paulo do Carmo Monteiro, requer seja o Projeto de Lei nº 4.595/2008, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador, em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

11. Projeto de Lei nº 4.596/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a executar obra que especifica e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

12. Projeto de Lei nº 4.597/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Cria a Zud-162 como Perímetro de Zona de Uso Diversificado – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

13. Projeto de Lei nº 4.598/2008, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre altera o artigo 1º da Lei nº 4.170 de 11 de agosto de 2008 que dá nova redação ao Parágrafo único, do artigo 145, da Lei Municipal nº 2.418, de 13 de maio de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

1994, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, requer seja o Projeto de Lei nº 4.598/2008, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Carlos Augusto de Castro, em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

14. Projeto de Lei nº 4.599/2008, dos Vereadores Carlos Augusto de Castro e Dr. Cleber Furlan, dispondo sobre altera o Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 3.993, de 09 de maio de 2007, que proíbe o fechamento de ruas sem saída, para realização de quermesses e festas de qualquer natureza e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, requer seja o Projeto de Lei nº 4.599/2008, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Carlos Augusto de Castro, em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

15. Projeto de Decreto Legislativo nº 302/2008, dos Vereadores Dr. Cleber Furlan e Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre Concede Título de Personalidade Caieirense e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

16. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs. 410 a 412/2008, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro.**
- Indicações nºs. 413 a 416/2008, do Vereador Paulo Roberto Ózio.**
- Indicação nº 417/2008, de todos os senhores Vereadores.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

- *Indicações n.ºs. 418 a 420/2008, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.*
- *Indicação n.ºs. 421/2008, do Vereador Paulo Roberto Ózio.*
- *Indicações n.ºs. 422 a 424 e 426 a 428/2008, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro.*
- *Indicação n.º 425/2008, do Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira.*

16. Denúncia ofertada pelo munícipe senhor Aksel Peter Hanser Júnior, contra o Vereador João Alves Ferreira. Nos termos do artigo 5º c.c. o artigo 7º e incisos do Decreto Lei nº 201/67. O senhor Presidente solicita ao senhor 2º Secretário que faça a leitura da denúncia na íntegra. Após leitura da denúncia, pelo senhor 2º Secretário, o senhor Presidente consulta o Plenário sobre o recebimento da mesma, sendo recebida pela unanimidade dos Vereadores.

Diante do recebimento da denúncia o senhor Presidente solicita ao senhor 1º Secretário que confira os nomes dos senhores Vereadores desimpedidos que farão parte da Comissão Processante, para proceder ao sorteio.

Em seguida, o senhor Presidente passa a proceder ao sorteio, sendo o primeiro sorteado o Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, o segundo sorteado o Vereador Adriano César da Silveira Zambelli e o terceiro sorteado o Vereador Paulo Roberto Ózio.

O senhor Presidente informa que estando composta a Comissão Processante pelos senhores Vereadores sorteados, passa às mãos o inteiro teor da denúncia, bem como todos os documentos que a acompanham, informando que a referida Comissão será orientada pela Assessoria Jurídica desta Casa, devendo seus Membros reunirem-se imediatamente após o encerramento da presente sessão, para dentre os seus Membros, elegerem o Presidente, o Relator e o Membro, nos termos do Decreto –Lei nº 201, de 27/02/67.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Adriano César da Silveira Zambelli, Dr. Carlos Augusto de Castro e João Alves Ferreira, que de acordo com a solicitação do Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, seja consignado em Ata o pronunciamento do Vereador João Alves Ferreira, com relação ao que ele mencionou que “aqui dentro da Câmara tem ladrão. Vereadores ladrão”. O Vereador João Alves Ferreira, se pronuncia da seguinte forma: “ – Senhor Presidente, nobres Vereador aqui presente, boa noite. E público. Eu gostaria de esclarecer aos senhores o que me acusa, se hoje é o primeiro dia que estou entrando aqui nessa Câmara, então já tô sendo acusado de improbidade administrativa? Tive quatro anos fora, que improbidade administrativa é essa? Que essa Câmara me acusa. Não tô entendendo mais nada! O que acontece é o seguinte, os verdadeiro bandido que rouba o dinheiro dos cofre público aqui, estão solto. E se encontra presente dentro dessa Casa. Certo. Gostaria de ouvir quem são? Eu gostaria de sabê quem são o verdadeiro bandido? Se encontra aqui dentro dessa Casa, o dono do Jornal News, são os primeiros saqueador dos cofre público de Caieiras, pergunta pra eles quanto eles retira por mês, e pergunte também ao senhor Presidente da Câmara se ele é ciente de alguma coisa há mais. Meus bens são adquirido antes de eu ingressar na política. Eu tenho imóveis sim, tinha até um pouco mais do que isso, e todos declarados. Eu devo alguma coisa pra receita? Não. Por que? Meus bens são declarado, não devo nada pra justiça. E não gerei corrupção nenhuma dentro desse tempo que eu tive nessa Câmara há quatro anos atrás. Por que? Eu trago quantos empresários o senhor quiser, pra falar nessa Câmara ou apresentá, pra mostrá quem são os corruptos e os bandido que rouba os cofres público do município. O dinheiro dos senhores, que os senhores paga, são desviado por intermédio de uma dupla de lesário que são do Jornal News e associado mais pessoas dessa Câmara, que dá nojo de vê o que é a podridão dentro do município tão pequeno como o nosso. Por que? O que aconteceu durante esses quatro ano? Não foi quatro ano, foi o ano passado, em dois mil e sete, que o Dr. Calé e o senhor Bobô saiu do partido P.P., como existia a infidelidade partidária, simplesmente eu entrei na justiça e pedi a vaga de volta, quando gerou uma guerra nos tribunais e ganhei, do senhor Dr. Calé para minha surpresa, ele tinha vários advogados, tinha a Câmara ao lado dele, tinha o Prefeito ao lado dele, e o tribunal me deu, ganhei de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

quatro a um no tribunal. Então, o presidente do tribunal quando me acusaram falou, como eu tralaria um cidadão sendo bandido pra dentro de minha casa pra casá com minha filha? O procurador relator seguiu o mesmos e falou a mesma coisa, por que? Eu fui, não é porque, eu sô o primeiro suplente do partido? Que tô tomando a vaga do seu Bobô e sô crucificado e acusado de tudo isso? Sim. Agora temos aqui um senhor chamado Aksel, grileiro de terras, ameaçou com armas pessoas na região pessoas, e se diz diretor de hospital, pergunta quantos hospitais, ele arareiro, comprou e deflagrou e levou pra chácara dele que dá distância de cinco quilômetros da minha propriedade, pergunte a ele, eu gostaria que se ele pudesse subir nessa tribuna e falá seria uma maravilha né? Iria demonstrar quem é o bandido aqui. Esse cidadão. Agora, eu comprei uma propriedade em dois mil e três, quarenta e seis mil metros essa propriedade foi vendida pelo pai desse cidadão que quando vendeu essa propriedade que é o filho do segundo casamento, um bastardo, que não era casamento era (ininteligível) que a verdade é essa né, o que acontece, ele nem morava em São Paulo, aliás, não morava no bairro, o pai dele era um senhor muito honesto, gente de princípio vendeu a propriedade para acastanhar agroindústria, essa castanha mora no Ceará, a firma dela é no Ceará, e por surpresa em dois mil e dois, a Prefeitura lançou imposto na zona urbana, e quando eles pagavam pelo Incra. O filho do proprietário veio até São Paulo. Veio procurar, eu falei, olha se é briga da Prefeitura, negócio de tributo eu não tenho como fazê nada. Foi pra leilão, primeira praça ninguém arrematô, segunda praça, não foi arrematada. Ai, eles voltaram e me procuraram se eu queria comprá a área. Se eu falei, olha, tem um letígio lá? Tem. Tem um usucampeão? Sim. Uma liminar? Sim. E o cidadão chamado Arlindo, que é um advogado né. Não era esse cidadão. Eu peguei, achei...eu persevei vi que a área não tinha nada que pudesse incriminá-lo. Eu peguei e comprei a área. E a empresa continuou com o letígio em nome da empresa e do cidadão Arlindo. Dois mil e três, liquidou o processo. Dois mil e quatro, eu fui medir a área que eu tinha comprado da empresa, tem uma escritura registrada, pra minha surpresa, esse cidadão que se encontra no plenário, aqui, me aparece dizendo que tem posse? Uma área que foi vendida pelo pai dele, por uma empresa há trinta anos atrás, esse cara, cidadão me alega, acusá eu como bandido, que eu sou ladrão, sendo que ele é o grileiro, ele é o bandido, e que tomá uma área que é documentada, que eu tenho documento que eu já apresentei nessa Câmara, para todos os Vereadores que inclusive ele entrou com uma ação contra mim na



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

época, agora quem é o bandido? Eu que comprei da empresa, tenho uma área registrada em Cartório de Imóvel, e tenho documentação e imposto em meu nome, o cidadão desse que fala que é grileiro, que é posse. Que é posse, é roubo? Se eu tenho uma propriedade, o cidadão vem e fala, eu tenho posse disso aqui. Não! Pra mim é roubo. Então o caso, quem tá sendo lesado, quem tá sendo roubado, essa propriedade que já está perdendo sou eu. E ele continua já perdendo as ações. Agora, vamo voltá pro outro lado. Declaração de imposto de renda, o nosso Presidente aqui, eu impugnei ele, a candidatura dele. Por que? Porque ele fez uma declaração de imposto de renda que deve tá declarando que tinha dois carro de cento e setenta e cinco mil, e outro de sessenta e cinco mil. Orra, o cidadão tem uma rede de clínica dentária que todo mundo tem conhecimento de todos, se tem essa rede, por que ele tinha, ele não declarou ela? Segundo, ele (ininteligível) o imposto de renda desse cidadão, esse cidadão tinha cinco por cento, pra nossa surpresa, a sócia dele era uma senhora, e por surpresa essa senhora tinha umas, era de setenta e nove anos, quem era a sócia? A própria mãe dele. Orra, eu não tô entendendo, se a mãe dele é sócia, com setenta e nove ano, em dois mil, essa senhora não tinha essas propriedade não tinha nada. Esse cidadão adquiriu todos esses bens a partir de dois mil pra cá, então, eu impugnei a candidatura dele, dentro da lei, bonitinho, sem acusá nem ofendê a moral de alguém. É o que eu fiz até agora. Mais pela minha surpresa em dois mil e três, quando tinha uma quadrilha de assaltante na Santa Inês, istuprando mulher e criança, a polícia não foi prendê. Nós temo um secretário de segurança pública aqui, que mora no Parque Suíça, que é o senhor Wladimir Panelli, pergunta alguma vez se ele foi lá prendê os bandido? Não senhor, não foi prendê ninguém. Que pra ele não é de interesse que se encontra naquela conta dele, o interesse dele é dinheiros, o interesse dele é a corrupção, o interesse dele é a Prefeitura liberá pra empresas as propriedade com comodata, de trinta e quarenta anos, pra empresas vir pra cá, pra dá emprego pro nosso pessoal, e ele cobrar, sabe quanto? Cinqüenta pau cada mil metro. Cinqüenta mil por metro. Agora o que ele divide? Não. Agora, o senhor levanta a propriedade desse senhor que tem carro de setecentos mil reais, Jaguar de setecentos mil reais. E vê as propriedades e os carros todo que ele tem lá na casa dele. Agora, em dois mil, em dois mil, se conhecia um carro e uma moto dele lá, e uma casa. Vê a propriedade que esse cidadão tem. Já levantô o imposto de renda dele? Não. O que aconteceu, eu sou perseguido sim, porque o primeiro dia de posse tô tendo perseguição. Dr. Milton, com gentileza a palavra é



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

minha. Ele veio pra tomá a faculdade aqui, porque se encontra o proprietário hoje, senhor Wlademir Panelli e mais outras pessoas, dessa faculdade é dos senhores, é do povo, mas se encontra nesse aí. Agora, a dona do jornal já foi condenada, condenada, foi julgada a sentença oito meses cadeia, junto com o marido dela. Em dois mil e sete, o marido dela foi julgado e condenado que tá recorrendo em dois anos e quatro meses de cadeia por falsificá três certidões pá participá de licitação, pergunta o quanto essa senhora levanta da prefeitura, dos cofre público, pergunte que vocês vão sabê quanto é que ela levanta. Esses são os verdadeiro bandido que rouba dos cofre público. Agora, Vereadores nós temos corrupto aqui dentro. Tem uns Vereador corrupto. Essa empresa de ônibus, o que aconteceu com essa empresa de ônibus? Que que eles fizeram? Fez licitação? Não. Continua no contrato sim. Porque, é de interesse deles. Perguntô a Camargo e Corrêa, o que veio fazê aqui? Veio, comprô da Melhoramento uma área pra fazê oitenta e quatro mil lotes. Pergunta porque na seqüência, por que que revogaram a lei? Pergunta pra o senhor Presidente e mais alguém que pode se informar melhor, se é perseguição? Orra, eu sou o bandido? Quando temos um jornalista e um coloio como muitos aqui dentro dessa administração metendo a mão. Agora você vai falar prova, sim eu provo. Eu tenho documento que prova. E tenho documento que eu posso pô na cadeia também essas pessoas. Agora, prova que eu roubei, prova que eu sou bandido, mostra pra quem quiser aqui, se eu sou bandido. Mostre. Certo? Ela me acusó no jornal essa semana que eu tinha trinta e cinco processo. Mostra os processos que eu tenho. Mostra senhora, a senhora é competente pra isso? Mostra. Sim. Eu tenho um processo do porte de arma por que? Um ladrão, dois ladrões entrou na garagem de minha casa pra robá o carro da minha filha, eu corri atrás e tomei. Mas eu tinha um porte, tava suspenso os porte, por motivo daquela, daquele plebiscito. Mas, não é por isso que eu deixei o meu bandido, porque tomei o carro da minha filha, que está sendo roubado por ladrões. Isso eu tenho, qualquer um pode puxá, dô a liberdade de puxá. Todos vocês tem a liberdade de chegar no site e levantá o que é a minha declaração de imposto de renda que é tudo antes de dois mil, antes de assumir essa Câmara. Eu assumo essa Câmara hoje, eu tô sendo acusado de que? Improbidade administrativa? Ou não? eu não tô entendendo o que é. Pó eu entrei hoje! Não tô tendo nada disso aí não. Agora, pergunta eu dô a palavra pra essa senhora levantá e falá. O que é, quanto ela levanta da Prefeitura? Pergunte? Quanto ela levanta da Prefeitura por mês? Enquanto tem outro assunto que vocês vão chegar a ter o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

conhecimento. Do envolvimento dela, vocês vão sabê, breve, vai tá no jornal, vai vê o que é, quem são os ladrão dessa pequena cidade. Porque eu quando falo, olho na cara de todos, quando eu falo que nesses quatro ano, ninguém levanta o dedo pra mim. Chama qualquer empresário pode falar pra ele se eu corrompi alguém deles. Chame. Dr. Panelli tá ali, pergunte pra ele. O que aconteceu com o vizinho dele, que eu trouxe pra arrumar o terreno para ele? Quando eu fui falá com o cidadão, pelo amor de Deus, você acha que eu vou pegá terreno lá, mas por que? Os cara que toma dinheiro meu? Eu falei então eu vô falá com o Prefeito. Eu falei olhe tava todo mundo junto, Oh! Pelo amor de Deus, que isso! eu tenho um metalúrgico que na hora que eu quisé vem aqui depor pra vocês pra vocês ouvir e sabê realmente quem são os verdadeiro bandido. Agora, voltando o outro assunto, pra vocês permitir e pro senhores gravá na memória esse cidadão que se encontra ali acusando eu, que eu sô grileiro, não. Eu tenho escritura e vou mostrá no jornal amanhã o que eu tenho e mostro que esse cidadão". Interrompido pelo senhor Presidente: "Nobre Vereador" continua o Vereador João Alves Ferreira: "E mostro que esse cidadão que diz ser tal coisa, é o verdadeiro grileiro." Interrompido pelo senhor Presidente: "Nobre Vereador...nobre Vereador..." continua o Vereador João Alves Ferreira: "E mostro que ele é o verdadeiro bandido, vou despedindo. Um minutinho vou despedindo. Então por aqui, muito obrigado o julgamento são os senhores que faz. Segundo mas breve possível, vocês vão saber o que acontece dentro do município perante esse pessoal. Meu advogado, ontem, ontem não, domingo quase foi morto por dois motoqueiro, por que? Porque tem trabalhado nessas ações. Então, tem ocorrência tem tudo, várias testemunhas, por pouco ele tinha ido, por que? Só porque ele advogô e tomou duas vagas? Agora eu tava avisado que ia acontece isso. Por que? Ia montá esquema pra me derrubá. Primeira sessão que eu assumisse ia me derrubá. Mas como? Se eu tô chegando agora, e já cometi então o delito? Antes de subir na tribuna tô cometendo o delito? Agora esses cidadãos que meteu a mão não tem direito nenhum. É eu tenho processo em Mairiporã". Interrompido pelo senhor Presidente: "Nobre Vereador, nobre Vereador, nobre Vereador seu tempo já esgotou, por favor". Continua o Vereador João Alves Ferreira: "E esse cidadão consta como ameaça por arma de fogo. Então, por favor eu gostaria só de despedir". Interrompido pelo senhor Presidente: "Nobre Vereador, seu tempo já se esgotou." Continua o Vereador João Alves Ferreira " Vou despedir, tô despedindo já, por favor muito obrigado. Só um minuto, então o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

seguinte, aguarde breve vocês vão tê no jornal toda documentação comprove”.

Em seguida, o senhor Presidente, solicita ao 1º Secretário que continue a chamada dos senhores Vereadores para o Tema Livre, usando da palavra os Vereadores: Paulo Roberto Ózio e Dr. Roberto Hamamoto.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 4.585/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder cestas de natal e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 4.586/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre altera a denominação de via pública que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, requer a retirada do referido Projeto a título de vista por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 4.588/2008, do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a multar proprietários de cães que venham a atacar munícipes e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer a retirada do Projeto para melhores estudos pelo prazo regimental de dez minutos. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 4.589/2008, do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre desafetação e nova destinação a bem público que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 4.590/2008, do Vereador Adriano César da Silveira Zambelli, dispondo sobre a denominação do Clube de Campo dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 4.592/2008, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a fornecer refeição diária aos funcionários da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projetos de Decretos Legislativos nºs. 296, 297, 300 e 301/2008, dispondo sobre Concessão de Títulos de Cidadão Caieirense, de autoria dos senhores Vereadores,. Por tratar do mesmo assunto a votação será procedida em bloco. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças aos Projetos, são os mesmos colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, solicito ao senhor 1º Secretário que faça a chamada dos senhores Vereadores, para a votação nominal, sendo aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

8. Projetos de Decretos Legislativos n.ºs. 295, 298 e 299/2008, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre Concessão de Título de Personalidade Caieirense e dá outras providências. Por tratar do mesmo assunto a votação será procedida em bloco. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças aos Projetos, são os mesmos colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco os mesmos em votação, sendo aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes.

9. Projeto de Lei n.º 4.595/2008, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município ao Ministério Cristo Centro Laranjeiras e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo do Carmo Monteiro. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

10. Projeto de Lei n.º 4.598/2008, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre altera o artigo 1º, da Lei n.º 4.170, de 11 de agosto de 2008, que dá nova redação ao Parágrafo único, do artigo 145, da Lei Municipal n.º 2.418, de 13 de maio de 1994, e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, requer a retirada do Projeto para melhores estudos por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o pedido do Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

11. Projeto de Lei n.º 4.599/2008, dos Vereadores Dr. Carlos Augusto de Castro e Dr. Cleber Furlan, dispondo sobre altera o Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 3.993, de 09 de maio de 2007, que proíbe o fechamento de ruas sem saída, para realização de quermesses e festas de qualquer natureza e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Dr. Carlos Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

de Castro. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Milton Valbuza Silveira, Dr. Roberto Hamamoto e Vereador João Alves Ferreira, se pronuncia da seguinte forma: - “Mais uma vez sobe nessa tribuna, pra complementar aquele que o horário não permitiu que é os dez minuto, não permitiu que eu falasse tudo aquilo que eu pretendo, não que eu pretendia falar, que tenho conhecimento, que eu tenho documento em mãos, e posso transmitir essa população sofrida por que? Por que eles paga seu impostos. No dia que deixa de pagar seus impostos, suas casa vai pra leleão, por que em dois mil e quatro eu tive de sai daqui correno ir em Franco da Rocha rematar a casa de uma senhora, de uma coitada que não tinha condições de pagar aluguel, rematei, segurei, depois pedi o parcelamento de todos impostos por que não tinha condições. Agora, crime é isso ai, e crime é lesar os cofre público, crime é robá duma cidade pequena dessa, o imposto que os senhores paga e põe dentro dos cofre público, e quando um funcionário daqui ganha uma miséria de duzentos e cinquenta reais de uma frente de trabalho. Isso não é. O que não termino meu tempo né é?. Então isso não é, é? Não. Então acho que tenho dez minuto de espaço. Não tem? Então posso dá continuidade, né. Então isso é imoral, e, outra coisa que doutor Calé falou sobre negocio do cemitério, esse cemitério eu impugnei ele no meu tempo de dois mil e quatro, foi aprovado por todos, esse cemitério é que veio clandestino pra cá não era pra esta ai no momento, não sei porque que”. Interrompido pelo Vereador Dr. Roberto Hamamoto:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

"Todos não, todos não, todos não, eu não aprovei este cemitério."
Vereador João Alves Ferreira: "Um minutinho, minutinho, foi aprovado, por unanimidade o processo sim. Pega, pega a eleição, a votação do dia." Interrompido pelo Vereador Dr. Roberto Hamamoto: " – Não senhor, senhor João, senhor João." Vereador João Alves Ferreira: "Por requerimento foi feito, todos comprovara, concordaram, pela minha surpresa o projeto foi aprovado de novo". Interrompido pelo Vereador Dr. Roberto Hamamoto: "– Foi aprovado, não por unanimidade, eu não votei favorável a esse projeto". Vereador João Alves Ferreira: - " Não tô falando que foi aprovado pó unanimidade, acontece o seguinte, foi aprovado de novo porque esse projeto, porque esse projeto foi aprovado de novo? Não entendo o porque que, se esse cemitério tá hoje sendo que eu impugnei ele, fiz o requerimento dirigi ao prefeito proibi o cemitério porque não era permitido ter o que tem, o lixo que tem aqui dentro. Vou levar outro assunto também, do lixão também foi a mesma situação hoje todo mundo tá pagano o pato, quem mora naquela região Marcelino, Pinheiros não suporta a imundice que tem. Pó será que nós não temos fiscais da saúde pública aqui, da sanitária? Que possa levantar pra vê o que tá acontecendo aqui não, não existe. Orra quê dizê que só tem os cidadãos aqui pra irriquecer as custa do município só isso?. Não. Me desculpa que isso aí não existe, dentro do município pequeno como o nosso, não era pra te essa coisa, não era pra acontecer isso. Agora levante a parte da faculdade, que aquela faculdade foi construída com dinheiro público vindo da união pra todos senhores, compensação o pobre hoje não tem direito de passá na porta dela, e aquela faculdade quem é o dono? Nué só uma pessoa, é mais do que uma, uns do proprietário já falei, já revelei que esta aqui presente. Tiraram essa faculdade passaram pra fundação, da fundação passou pra associação, e pela minha surpresa essa faculdade foi parar em nome do cidadão que é o secretário da segurança publica do município. Ô que isso! Meu que que tá acontecendo com nosso município? Que dizer que o povão nu tem direito de entrá na faculdade, mas eles tem direito de cobrá e usufrui, usurpar, ficar com tudo? Eu já fiz um processo contra ele, pedi declaração de imposto de renda e tudo, tá sobre sigilo de estado pra comprovar os bem do cidadão, pela minha surpresa o cidadão tem carro de setecentos mil, e quando veio pra cá tinha simplesmente uma bicicleta, não motocicleta e um carrinho simples. Agora, senhores e senhoras observa onde tá seus imposto indo tá .Por que onde ta indo? Nem os senhores sabe. Porque ta indo pro bolso de alguém, como já acontece com próprio jornalista que falei aqui, o casal de jornalista



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

entendeu? Agora, analise bem não sou corrupto fiquei quatro ano fora, os quatro ano que estive aqui quem é que levanta o dedo pra acusar que eu corrompi alguém teve jeito de corromper? Eu não. Tô voltando hoje, se tô voltando hoje com é que sou corrupto? Como é que corrompi alguém? Hoje é a primeira sessão minha! Agora, não porque você é corrupto, o verdadeiro bandido não tinha sido avisado que ia acontecer isso, eu tava preparado, que ia acontecer, prepararam uma. Aquela senhora jornalista. Não. Uma bandida, vê os prédio que ela usa que ela tem hoje dentro de quatro ano que ela construiu, vê os carro que ela tem hoje dentro de quatro ano, e levante pede uma certidão, entra no ministério público pede uma certidão, que eles não vão te dá uma certidão na prefeitura disso aí, e pede uma certidão nessa Câmara também pra encontrar o roubo que ela já fez também, não só na prefeitura como nessa Câmara o roubo que ela tá fazendo. Então, vocês vão encontra e vai falar pra mim, é realmente quem são os corruptos, quem são os bandidos. Eu não preciso disso, meu caixão não tem gaveta pra por nada, e a besteira que eu tenho tá no saito, qualquer um tem liberdade de vê lá, minhas propriedades são antes, eu vou repetir de novo, foi adquirida antes de dois mil, então, não sou eu o corrupto, em dois mil e hum só adquiri uma propriedade de lá pra cá então, os corruptos são os que estão aí, que enriqueceram de dois mil pra cá tendo furtunas aí incalculável que eu vou mostrar pra os senhores no jornal que são os verdadeiro bandido, e vou mostrá ao senhores através de documento quem são os verdadeiro bandidos aqui dentro de Caieiras, entendeu? Agora me acusar! O cidadão que é bandido também grileiro de terra, que diz que é diretor de hospital mentira, era ararero. Eu conheci muito bem entendeu? Agora, o povão de Caieiras sofrido tem condições de passa por isso? E ninguém faz nada. Por que? A federal tá prendeno gente aí por menos do que isso né, que dizer que os carro são brindado, como que falô são brindado até as costa né, brindage tão não é nada disso não, pode ter certeza o seguinte, que eu vou avante e vou mostrá pra os senhores quem são os verdadeiro bandidos. Semana passada eu tive uma audiência contra essa mesma jornalista, é esse cidadão que me acusa né, da terra aí, ele é testemunha da jornalista, na audiência da quinta feira, ah, aí e agora ele me aparece aqui com processo me acusando. Quando eu subo lá na sala lá, tinha uma reunião lá que eu não sabia, não tinha participação, ela mostrando pro vereadores uma denúncia que segundo ela falô. Tornô, falô que fiquei sabendo lá em baixo, que os vereadô tá sendo denunciado criminalmente, que eu nem sei, que ela pois que eu denunciei. Não, a minha briga era judicial por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

infidelidade partidária. Não, não tô acusano esse cidadão aí por fraude nada, sim por infidelidade partidária, e assumi o lugar de um, por infidelidade partidária, não porque acusano que ele robô né verdade. Então, por que vou acusar a pessoa que não tem nada vê, mais é o que se encontra aqui nesse momento, os vereadores não me decepçiona, os vereadô, apoiá, acatá uma mulher daquele estilo, já foi condenada ela e o marido por duas vez, na segunda vez o marido pô dois ano e quatro mês pô fraude e estelionato e falsificô três certidão pra participá da concorrência da prefeitura, então eu que sou bandido? Nu entendo mais quem é o bandido, quem é corrupto aqui, quem é o ladrão, como aquele cidadão pois no processo que o segundo secretário leu, ah macular minha image, que é isso! Mostre alguém, levante o dedo alguém de quem eu roubei de quem eu corrompi, certo. Mostre, prove aqui vem e me mostre. Certo. Alguém que eu já corrompi de quem eu roubei. Todo mundo sabe na cidade quem são os bandido aqui, só que não tem coragem de encarar a situação de chegar e falá a verdade. Por que? são ameaçado sim, e meu advogado repeto de novo, no domingo sofreu um atentado, tentaro niquelá ele por que? Olha o que eu sei é o seguinte: ele foi advogado contra o Dr. Calé, o Bobô e agora contra o presidente, e, contra essa cidadã que sentou aí e se diz jornalista, ela usa as pessoa, acharca as pessoas, corrompe as pessoas, e diz o seguinte: se você não fizer o que eu quero eu te detono no jornal. Então, o pessoal são tudo coagido, faz o que ela manda porque em dois mil, ela derrubou dez vereadores, com mentiras, calúnias e mentiras. Eu tenho três processo de calúnia contra ela, três processo de indenização e esse foi julgado foi na quinta-feira teve já a audiência, que um cidadão que é jornalista dela foi testemunha também e falô o que quis, não precisa nem fala quem é, então vou fazer o seguinte: Julgue os senhores, gostaria que a população julgasse, e vê o que tá sabendo, os menos informado conhece alguma coisa quando sai no jornal, porque o jornal aqui é comandado e mandado, não sai porque tem uns coronéis aqui, só põe nos jornais os que eles manda, os que eles autoriza, se não põe. E não sou eu que falo não. Qualquer um aqui pode falá isso, que esse jornal que essa senhora é dona, quem comanda é o prefeito também. Certo. Agora, quem tem rabo de palha não senta em bera de fogo que eu vou riscar o palito entendeu?” Interrompido pelo senhor Presidente: “- Nobre Vereador seu tempo está se esgotando.” Vereador João Alves Ferreira: “- Tá bom, tudo bem então. Então, não sente em bera do de fogo repito que eu vou riscar o palito. Me aguarde, aproxima os senhores que já terá lá no jornal todos os detalhes que vou soltar por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

etapa e mostrará o que é o outro lado de Caieiras entendeu? Agora, no meu tempo, a pressão que eu sofri sobre essa senhora aí, que se quer dizer jornalista, eu não fiquei com medo não, vários colega da época teve medo, mas eu não, não, não recuei não, e não recuo até hoje. Pode ter certeza muito obrigado aos senhores, desculpa, julga os senhores achar, puxa no saito que vai encontrá o que eu sou, o que eu não sou, se eu sou bandido, aquele bandido que os cidadãos fala, e quem é o verdadeiro bandido vocês vão encontrar no jornal. Muito obrigado os senhores tá”.

Em seguida, o senhor Presidente solicita ao senhor 1º Secretário que verifique se existe mais Vereadores inscritos em Explicação Pessoal. Usa da palavra o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro e Dr. Cleber Furlan.

Não havendo mais Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para 13ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2008, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria no prazo regimental, e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 19 de agosto de 2008.....

-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
1º Secretário

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
2º Secretário